



Câmara Municipal de Iuna

10

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2024, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE IUNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica acrescido no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte a seguinte Ficha:

Total/Atividade: Torneio de Verão.

**Material de Consumo – Ficha nº 500-A – 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 500-B - R\$10.000,00**

Art. 2º. O recurso para a abertura de referido crédito advirá da seguinte Ficha no Orçamento de 2025:

Ficha nº. 045 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$20.000,00

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (28.11.2024).

RECEBIDO

EMMANUEL GARCIA DE AMORIM

Aprovado(a) por 10 votos Contra — Abstenção —

EM: 05/12/2024

IUNA - ES 28 novembro 2024